



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

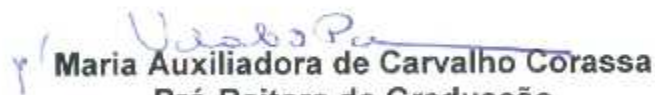
**PORTARIA Nº. 004/2016 de 01 de Fevereiro de 2016.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 23068.781877/2013-31.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria N°004 de 13 de Março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em História, proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                               | <b>CURSO</b> |
|------------------|---|--------------|
| 2007102695       | MELLINA DE FATIMA NERES DE SOUSA<br>CURTY | História     |

  
**Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa**  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes